

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Nathalie de Oliveira Arakaki	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE VI (Doutorado)
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais	Data de ingresso na IFE: 27/07/2022
Lotação: Diretoria de Cooperação Científica e Tecnológica (DICT/PROPP/UFMS)	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Ingressei na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) no cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a excelência acadêmica e a eficiência da gestão pública na instituição. Ao longo da minha carreira, direcionei minha atuação profissional para o assessoramento técnico especializado e estratégico, o fomento à ciência e à pós-graduação, e a governança de acordos de alta complexidade. Minha trajetória é marcada pela passagem e atuação em setores estratégicos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP). Atuo desde que entrei na Diretoria de Cooperação Científica e Tecnológica (DICT/PROPP) e atualmente também presto apoio na Secretaria de Avaliação, Acompanhamento e Regulação da Diretoria de Pós-Graduação (DIPOS/PROPP). Nessas unidades, assumi atribuições e responsabilidades de alta complexidade técnica e administrativa, com ampla autonomia na tomada de decisões coletivas, gestão de equipes e relacionamento direto com órgãos de fomento nacionais (como FINEP e FAPEC) e internacionais (como o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB e a *Universidad Nacional de Colombia*). Minha evolução profissional é pautada pelo constante aperfeiçoamento acadêmico, o que me permitiu liderar processos de relevância institucional e otimizar fluxos de trabalho cruciais para a UFMS.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Minha vivência na solução de problemas complexos e na tomada de decisões coletivas no ambiente institucional é comprovada pelas seguintes designações de alta responsabilidade técnica:

Comissões de Avaliação de Editais (PROPP): Atuação técnico-operativa no processo avaliativo de Editais de Pesquisador Visitante (Portarias nº 30/2024-PROPP e nº 62/2025-PROPP); na seleção

interna do Proinfra FINEP NNECO (Portaria nº 54-PROPP/2024); e no edital de Centros Temáticos de Transição Energética (Portaria nº 16-GAB/PROPP/2025).

Comissão de Inventário Físico Anual (DICT/PROPP): Atuação como membro nas comissões de levantamento patrimonial de 2023 (Portaria nº 57-GAB/PROPP) e de 2025 (Portaria nº 51-PROPP). Fui designada como Presidente da Comissão no ano de 2026 (Portaria nº 22-PROPP), coordenando os trabalhos de mapeamento e gerindo a equipe executora.

Comissão Organizadora de Eventos e Gestão de Documentos: Atuação no planejamento e organização de eventos magnos da pós-graduação *stricto sensu* (Portaria nº 10-PROPP/2026) e na triagem do acervo de arquivos permanentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação junto à CPAD (Portaria nº 3-PROPP/2026).

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

Atuei de forma transversal ultrapassando as funções rotineiras, inserindo-me diretamente na avaliação de extensão acadêmica e na admissão internacional:

Avaliadora Técnico-Científica no INTEGRA UFMS: Atuação direta na avaliação de trabalhos e apoio técnico no maior evento de extensão, ensino e pesquisa da instituição, nas edições de 2022 (19h de dedicação), 2023 (12h de dedicação) e na edição de 2025, na qual atuei na Comissão Especial de Apoio Técnico com dedicação estendida de 120 horas.

Avaliadora de Cooperação Internacional (GCUB): Atuação como parecerista técnica na análise documental e seletiva para o programa internacional GCUB-Mob (Edital 001/2025), contribuindo para a acolhida de estudantes estrangeiros de pós-graduação.

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não há.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

A minha aptidão para atuar na governança pública, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), está respaldada nas designações para gestão e fiscalização de parcerias de alta complexidade:

Gestão de Protocolo de Intenções Internacional: Designada como Gestora Titular do Protocolo de Intenções nº 18/2023-UFMS, firmado com a *Universidad Nacional de Colombia* (UNAL) (Portaria nº 766-GAB/PROADI/2023).

Gestão de Convênios Estratégicos de Fomento à Pesquisa (UFMS / FINEP / FAPEC): Designada como Gestora Titular do Convênio nº 18/2023-UFMS (Portaria nº 978-GAB/PROADI/2023), Convênio nº 02/2024-UFMS (Portaria nº 263-GAB/PROADI/2024), Convênio nº 52/2025-UFMS

(Portaria nº 10-GAB/PROADI/2026) e do Convênio nº 15/2026-UFMS (Portaria nº 344-GAB/PROADI/2026).

Gestão de Contratos de Alta Complexidade: Designada como Gestora Substituta do Contrato nº 05/2025-UFMS, celebrado com a empresa Tekis Tecnologia Avançada Ltda (Portaria nº 150-GAB/PROADI/2025) e Gestora Titular, em regime de substituição, do Contrato nº 91/2022-UFMS com o Banco do Brasil S.A. (Portaria nº 1.063-GAB/PROADI/2025).

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional
Desempenhei atribuições decorrentes de substituições formais de alta complexidade administrativa na alta gestão da UFMS, exercendo liderança estratégica e gestão de pessoal:

Substituição da Direção da DICT/PROPP (Cargo de Direção - CD4): Designada oficialmente como substituta imediata do Diretor da Diretoria de Cooperação Científica e Tecnológica da PROPP (Portaria nº 1.192-RTR/UFMS e Portaria nº 1.872-RTR/UFMS). Na ausência do titular, liderei as decisões e políticas de cooperação científica, acordos internacionais e propriedade intelectual da UFMS, coordenando o corpo técnico e fazendo a representação institucional com parceiros externos.

Substituição da Secretaria de Avaliação (Função Gratificada - FG1): Designada substituta imediata da chefia da Secretaria de Avaliação, Acompanhamento e Regulação da DIPOS/PROPP (Portaria nº 696-RTR/UFMS), responsabilizando-me pelos fluxos e pareceres do credenciamento e acompanhamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico
Integro as dinâmicas acadêmicas de pesquisa científica voltada à pós-graduação da UFMS:

Pesquisa Acadêmica Ativa (Grupo SACI/CNPq): Atuo como membro permanente do Grupo de Pesquisa "*Educação Ambiental, Saberes e Ciências – SACI*", certificado pelo CNPq e vinculado ao Instituto de Física / Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da UFMS, compartilhando conhecimento, prospectando novos saberes e subsidiando debates científicos e teóricos de ponta.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

As experiências relatadas neste memorial consolidaram em mim uma sólida bagagem de saberes práticos, técnicos e teóricos. O desenvolvimento destas competências impactou diretamente a qualidade das minhas atribuições ordinárias, elevando o meu padrão de atuação no cargo de Técnica em Assuntos Educacionais na UFMS:

Governança de Contratos e Convênios Estratégicos: A gestão de múltiplos convênios com a FINEP e a FAPEC exigiu a aplicação prática da Lei nº 14.133/2021. Dominei técnicas de monitoramento

de metas, análise de prestação de contas, mitigação de riscos e elaboração de pareceres de conformidade, garantindo a lisura no emprego de recursos destinados ao fomento da pesquisa institucional. Esta atuação foi respaldada pelo curso de Licitações e Contratos (FAPEC - 48h).

Aplicação de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos: Incorporei saberes conceituais de alto nível a partir da qualificação em Gestão de Riscos baseada no modelo COSO ERM (ENAP - 20h). Isso me capacitou a identificar gargalos, padronizar rotinas na DICT/PROPP e otimizar processos, gerando mais segurança jurídica e produtividade para o setor.

Liderança de Equipes e Tomada de Decisão: Atuar como substituta de CD4 e FG1 exigiu competências consolidadas de inteligência emocional, mediação de conflitos, delegação de tarefas e visão sistêmica. Aprendi a gerenciar fluxos sob pressão no âmbito dos programas de pós-graduação e das cooperações científicas, lidando diretamente com prazos rígidos de instâncias regulatórias (como a CAPES) e parcerias globais de internacionalização. Esta liderança se refletiu também ao ser nomeada Presidente da Comissão de Inventário da DICT em 2026.

Competências de Internacionalização e Comunicação Técnica: A gestão de parcerias com a Universidad Nacional de Colombia (UNAL) e a avaliação técnica de candidatos para o programa GCUB-Mob demandaram proficiência em dinâmicas de acolhimento e validação documental internacional. Esse aprendizado foi fortalecido pela minha capacitação continuada em Proficiência em Idiomas (PROGELI-UFMS - 50h) e Gestão do Tempo e Produtividade (ENAP - 40h), otimizando o atendimento às demandas globais da UFMS.

Articulação entre Gestão e Prática Acadêmica: Minhas participações no INTEGRA UFMS (acumulando mais de 150 horas de atuação nas comissões avaliadoras) e o meu envolvimento ativo no grupo de pesquisa SACI/CNPq geraram saberes didático-pedagógicos e metodológicos fundamentais. Compreender a pesquisa e a extensão sob a ótica de quem a produz e de quem a avalia me permite desempenhar um assessoramento educacional muito mais preciso, qualificado e humanizado na PROPP, aliando a teoria acadêmica à gestão administrativa.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

O conjunto da trajetória profissional descrita neste memorial atesta que a minha atuação como Técnica em Assuntos Educacionais ultrapassa as funções ordinárias de meu cargo, demonstrando uma contribuição diferenciada de liderança, inovação, responsabilidade e profundo saber prático.

Apresentei atividades qualificadas e robustas em 5 requisitos (Requisitos I, II, IV, V e VI), superando os critérios mínimos exigidos para a concessão do nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado, conforme a Resolução nº 711-CD/UFMS/2026.

Fiz substituições formais de Cargos de Direção de alta complexidade (CD4 e FG1), atuei na gestão de grandes convênios de infraestrutura de pesquisa (FINEP), coordenei equipes em comissões essenciais e atuei de forma integrada na pesquisa científica e na avaliação da extensão universitária. Todas essas conquistas foram amparadas por capacitações continuadas e autônomas em gestão pública, governança e idiomas.

Dessa forma, resta plenamente comprovado que o meu perfil funcional, os conhecimentos sedimentados e as competências desenvolvidas encontram-se rigorosamente alinhados ao padrão de excelência estipulado para a concessão do nível de RSC-UFMS solicitado.

Assinatura digital